

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

São Paulo, 14 de maio de 2024.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 90026/2024 – Aquisição de máquinas de café expresso (cafeteiras).

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

PERGUNTA

Conforme escrito:

“Estamos interessados em participar do pregão eletrônico 90026/2024. Após análise do edital identificamos que, ainda que conste na primeira página a necessidade de amostra, nada mais é dito acerca deste ponto. Nesse sentido, gostaríamos de saber se, de fato, será obrigatório o envio da amostra e sob quais condições. Desse modo, solicitamos essa informação, por gentileza.”

RESPOSTA

A previsão de amostra disposta na página inicial do edital se reveste de mero equívoco. Não será exigida apresentação de amostra para fins de julgamento do presente certame.

Atenciosamente

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro TRE-SP